

PORTARIA Nº 481/2018

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 17 (dezesete) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Leda Maria Iop**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2009/2014, com efeitos a contar de 03 de setembro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-09-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração